



DESPACHO DO PRESIDENTE Nº 110/2021

JUSTIFICATIVA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encaminho a vossa senhoria o Ofício 134/2021 da Secretaria Geral desta Casa de Leis, fazendo uso dos seus direitos e obrigações elencados na Lei Municipal 978/2019, Art. 9º.

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas desta Casa de Leis, para que se tenham materiais necessários ao bom desempenho das atividades administrativas, e material gráfico, tais como envelopes, pastas, e panfletos são essenciais para o bom desempenho dessas atividades, sendo assim se faz necessário a abertura de processo licitatório para a contratação dos referidos itens listados no termo de referência.

SOLICITO que proceda através das competências que lhes são conferidas pela Lei 978/2019, em seu Art. 13º, a fim de que seja realizado a abertura de processo licitatório para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA”**.

- 1 – Remeta-se o processo à CPL para que se proceda com as exigências legais para possível contratação do que fora listado no Termo de referência;
- 2- Posteriormente, encaminha-se à Diretoria Orçamentária e Financeira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas;
- 3- Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para a manifestação jurídica sobre a regularidade do processo;
- 4- Findo, que seja encaminhado para a Controladoria Interna desta Casa de Leis, para manifestação através de Parecer sobre a regularidade e a aprovação do processo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Paragominas/PA, 03 de Setembro de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente